



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 403 /2023/DLEG

Uruguaiana, 25 de abril de 2023.

À Senhora
Daniela Barbosa e Borba
Delegada Regional Polícia Civil
R. Visconde de Tamandaré nº363 – Centro
97541 – 520 Alegrete/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhora Delegada,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 124/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 653/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, registrar o envio de Votos de Congratulação e Louvor ao Delegado Wellington Pinheiro e aos Policiais Cíveis da 2ª Delegacia de Polícia Civil em Uruguaiana, que participaram da exitosa operação de segurança no dia 19 de abril do corrente, que resultou na prisão de indivíduo por tráfico de drogas e na apreensão de drogas, nas imediações de Escola Municipal de Educação infantil, no Bairro Mascarenhas de Moraes.
2. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela 2ª Delegacia de Polícia Civil em favor da segurança do povo uruguaianense e pelos relevantes serviços prestados à segurança pública.
3. O proponente destaca que criminosos e produtos de crimes são retirados de circulação em Uruguaiana, graças ao exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Cíveis e do Delegado Wellington Pinheiro o que resulta necessariamente na melhoria da segurança em nossa cidade.
4. A Casa Legislativa de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifesta mais uma vez o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Cíveis e pelo Delegado Wellington Pinheiro em favor da segurança do povo uruguaianense.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEL ALVES GONÇALVES
Presidente